



TERMO DE REFERÊNCIA nº 06/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A
CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO PLENO(A)
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS DE
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE COM ENFOQUE DE
CLASSE, RAÇA E GÊNERO EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PARTICIPANTES DO PROJETO ACESSOCIDADES:
CIDADES MAIS INCLUSIVAS E CONECTADAS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos. A FNP foi fundada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 33 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).



A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.

a) **O Projeto AcessoCidades**

Em 2020, a FNP foi contemplada pela Delegação da União Europeia como requerente de uma subvenção em parceria com a Confederación de Fondos de Cooperación y Solidariedad (CONFOCOS, Espanha) e a Associazione Nazionale Comuni Italiani (ANCI, Itália). O projeto, AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778), tem como objetivo geral, objetivos específicos (OE) e resultados (R):

Objetivo geral: Contribuir para qualificar as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável e redução das desigualdades

OE 1: Ampliar a capacidade de incidência e articulação de secretários e dirigentes municipais

OE 2: Ampliar a capacidade técnica de 50 municípios para desenho de soluções de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade urbana baseadas em evidências

R1: Redes de autoridades locais brasileiras, espanholas e italianas fortalecidas e atuando em cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

R2: 50 municípios capacitados para disponibilizar e analisar seus dados de transporte público em formato aberto

R3: 10 instrumentos de planejamento municipais brasileiros para o aprimoramento da acessibilidade urbana elaborados com base em evidências e recorte de sexo, raça/cor e renda

R4: Espaços multissetoriais de troca, formação e inovação voltados ao incentivo da acessibilidade urbana oportunizados no âmbito do projeto

Para atingir os objetivos propostos da ação AcessoCidades, estão previstas como principais atividades: fortalecer o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de



Mobilidade Urbana (FNMU), como espaço de articulação e incidência política de secretários municipais de mobilidade urbana; realizar seminários e oficinas presenciais e digitais para a troca de experiência entre dirigentes e técnicos municipais brasileiros e europeus de desenvolvimento urbano e mobilidade e entre diversos setores; apresentar aos municípios boas práticas (nacionais e internacionais) em temas prioritários visando a (re)construção de um modelo de qualidade, seguro e competitivo de mobilidade urbana (sistema de Transporte Público, mas não apenas); capacitar municípios na gestão de dados abertos para criar o ambiente tecnológico para a aplicação das boas práticas identificadas, e assegurar transparência; auxiliar 10 cidades na adoção de boas práticas e que estas sejam incluídas no planejamento urbano através de instrumentos específicos; e conectar cidades, startups e outros parceiros para implementar soluções inovadoras para cidades inteligentes.

2. OBJETO

Contratação de um (1) profissional com cargo de assessor (a) técnico (a) pleno para gerir e apoiar a operacionalização e monitoramento das ações do projeto “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778).

3. ATRIBUIÇÕES

O (A) assessor (a) será responsável por gerir e apoiar a coordenação-geral na execução e monitoramento do projeto, o que inclui:

- Desenvolver ações do projeto e gerenciar seu planejamento e monitoramento, resultados e atividades, com base na metodologia de gestão por resultados, garantindo o alinhamento entre a implementação do projeto, as diretrizes e parâmetros da União Europeia e a estratégia de atuação da FNP;
- Apoiar no relacionamento com os parceiros correquentes do projeto, cumprimento dos prazos e entrega dos produtos pactuados no âmbito do projeto;
- Contribuir na elaboração e desenvolvimento dos planos de trabalho anuais, e revisar estratégia de atuação da FNP no projeto e de engajamento dos municípios, com base no projeto submetido e aprovado;



- Executar as atividades técnicas e administrativas do projeto, garantindo o desempenho e resultado do projeto, para que eles sejam efetivados;
- Subsidiar e acompanhar a execução orçamentária do projeto, conforme padrões e normas estabelecidos pela União Europeia e pela FNP;
- Elaborar relatórios narrativos de prestação de contas e supervisionar a relatoria financeira de prestação de contas, avaliando dados estatísticos, indicadores de implementação, desempenho e resultado das atividades executadas no projeto, com apoio da equipe e em coordenação com a área administrativa, garantindo o alto padrão das informações enviadas aos financiadores e parceiros; conforme regras da União Europeia sob coordenação do requerente principal;
- Realizar o registro da situação geral do projeto, impacto, ações executadas, custos diretos do orçamento, apoiando os gestores do orçamento na tomada de decisões e relativas alocações orçamentárias;
- Realizar acompanhamento da gestão financeira do projeto, em conformidade com as regras da União Europeia;
- Auxiliar na comunicação dos dados e resultados do projeto;
- Acompanhar ações de comunicação relacionadas ao tema do projeto, garantindo a visibilidade do projeto e da União Europeia;
- Acompanhar e executar a produção dos eventos e materiais relacionados ao projeto, em articulação com os correquentes;
- Participar e representar, quando solicitado pela coordenação, o projeto em eventos, fóruns, reuniões, seminários ou outras atividades de articulação para discussão sobre os temas do projeto sob sua responsabilidade;
- Apoiar a articulação com parceiros estratégicos para implementação bem-sucedida do projeto, de acordo com regras da União Europeia e estratégia da FNP;

4. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO



O (A) assessor (a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Nível intermediário nas línguas inglesa e espanhola (oral e escrita);
- Demonstrar experiência profissional relevante em gestão de projetos, incluindo planejamento, execução e monitoramento de projetos orientados a resultados;
- Experiência de articulação de parcerias de alto nível e cooperação institucional multisetorial;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para residir em Brasília;
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;
- Disponibilidade para início imediato.

4.2 Requisitos desejáveis

- Graduação e ou especialização em áreas correlatas ao tema do projeto;
- Experiência em atuação na gestão pública, especialmente em governos locais;
- Experiência em projetos cofinanciados pela União Europeia;
- Experiência em temas relacionados à mobilidade urbana;
- Nível avançado nas línguas inglesa e espanhola (oral e escrita).

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

O trabalho presencial será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF.

O (a) profissional será contratado (a) pelo regime de CLT, pelo prazo do projeto (13 meses), conforme legislação trabalhista vigente (Lei n.º 9.601/98), e a carga horária será de 40



horas semanais. A extensão do contrato dependerá da extensão da vigência do projeto e orçamento disponível.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será de R\$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

O (a) profissional contratado (a) terá direito/benefícios: férias, 13º salário, auxílio alimentação (R\$ 57,45/dia útil) e plano de saúde.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS

Os currículos devem ser encaminhados para a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em formato digital (conforme especificações abaixo), até às 23h59 do dia 02 de novembro de 2022.

Gentileza indicar nome, cargo e e-mail de três (3) referências profissionais de experiências anteriores, declaradas no currículo.

E-mail: acesso.cidades@fnp.org.br

Assunto: AcessoCidades - Seleção de assessor (a) técnico (a) pleno

Formato do arquivo: PDF

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	27/10/2022	No site da FNP: https://fnp.org.br
Recebimento das propostas	Entre 27/10/2022 e 02/11/2022	Por meio do e-mail: acesso.cidades@fnp.org.br
Seleção das propostas	Entre 02/11/2022 e 07/11/2022	
Contratação	Entre 07/11/2022 e 20/11/2022	



Previsão de início	20/11/2022	
--------------------	------------	--

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do (a) assessor (a) será feita por análise curricular, com base nos requisitos obrigatórios e desejáveis elencados no item 4 deste termo de referência. Os(as) candidatos(as) mais bem colocados na etapa de análise curricular serão convidados(as) a realizar uma entrevista, a ser realizada remotamente.

Brasília, 27 de outubro de 2022

José César Medeiros
Coordenador do Projeto AcessoCidades